



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 030/2016

DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À CASA DA SOPA CAPITÃO VENDRAMINI NO EXERCÍCIO DE 2016.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.

CASA DA SOPA CAPITÃO VENDRAMINI
CNPJ 17.957.374 0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESO

OBJETO: *Constitui objeto do presente Convênio o repasse de subvenção social à Conveniada, na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal nº 2.801 de 12/08/1997*

VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$ 2.391,68 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).).

REPASSE: O repasse será feito mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, 01 uma (uma) única parcela no valor de R\$ 2.391,68 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).).

LEI AUTORIZATIVA: Lei Nº 4.194/2016.

PRAZO: O prazo deste Convênio corresponde ao exercício financeiro de 2016

DATA DO CONVÊNIO: 20/05/2016

Três Corações, 20/05/2016.

VINICIUS PINTO DUTRA
SECRETARIO ORDENADOR – SEDESO